



RESOLUÇÃO DPG Nº 061, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 18.605.311-7;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **ANDERSON DE ANDRADE BAIRO**, RG nº 10006706-4/PR, CPF nº 082.625.749-66, para o cargo de provimento em comissão de Assessor dos Órgãos da Administração Superior - Simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto ao Departamento de Informática.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO061NOMCCANDERSONDEANDRADEBAIRO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 15/02/2022 12:36.

Inserido ao protocolo **18.605.311-7** por: **Alessandra Franke Stival** em: 15/02/2022 12:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4d70d5a39e89b5f61451f451fbf6d34f.